Diário Oficial

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026
Ano V | Edição nº 472



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Indicações 3



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lucianópolis, conforme Lei Municipal 1.765, de 04 de outubro de 2022

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Indicações

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 01/2026

INDICO ao Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que seja estudado a possibilidade de contratação de uma profissional Psicopedagoga.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação já foi proposta ao Senhor Prefeito no ano de 2025, sob o Nº 77/2025, de minha autoria, porém, não foi ao menos respondida.

Muitas mães nos têm procurado para relatar que as consultas particulares possuem um custo muito elevado, principalmente em se tratando de pessoas de baixa renda familiar, o que leva, inclusive, com que elas desistam do acompanhamento dessa profissional.

Vale mencionar que essas consultas ocorrem em outras cidades, dificultando ainda mais o tratamento.

Em pesquisas recentes em nossa região, tomei ciência que na cidade de Duartina há uma profissional psicopedagoga que realiza esses atendimentos em nossa região e que estaria disposta a prestar tais serviços no município.

Peço que a administração pública municipal se empenhe em analisar meu pedido e que, havendo essa possibilidade, possa trazer mais esse benefício a nossa população mais carente.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026.

RAFAEL OLIVEIRA DE ALMEIDA
Vereador

Indicação nº 01/2026
Autoria: **Vereador Rafael Oliveira de Alm**
(Assinado Eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente, na conformidade da legislação vigente - Código de Verificação: 57E1-A807-0805
Para validação e verificação da(s) assinatura(s), acesse: https://assina.camaralucianopolis.sp.gov.br/app/Documento/Protocolo/57E1-A807-0805 57E1-A807-0805

PROCESSO DE ASSINATURA DE DOCUMENTO

30/01/2026 09:29:29 (BRT/UTC-3)

Documento

IND 012026 Psicopedagoga

Arquivo:
Volume_000001\0d1f6077e71a45ee9bedfb66406cdc87.pdf

Data de envio para o processo de assinatura digital:
30/01/2026 09:26:36 (BRT/UTC-3)

Código de verificação:
57E1-A807-0805

Validação e status atual do documento:
https://assina.camaralucianopolis.sp.gov.br/app/Documento/Protocolo/57E1-A807-0805

Status

Processo de assinatura do documento finalizado em **N/D (BRT/UTC-3)**

Sincronizado com a Hora Legal Brasileira - Projeto NTP.br Observatório Nacional e NIC.br

Este processo de assinatura de documento está em consonância com a MP 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, garantindo sua validade jurídica em todo território brasileiro.

Assinaturas

[3*****23859] Rafael Oliveira de Almeida
[Vereador] ra***@gmail.com
Assinou Eletrônico em: 30/01/2026 09:29:28 (BRT/UTC-3)

Eventos

30/01/2026 09:26:36 [4*****57000185] Câmara Municipal de Lucianópolis **publicou.**

[3*****23859] Rafael Oliveira de Almeida Visualizou em 30/01/2026 09:29:19.

Arquivo: 57E1-A807-0805

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 02/2026

FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA, Vereador em exercício, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo ao Prefeito Municipal, que estude, junto ao Departamento Municipal de Educação, a possibilidade de aquisição e implantação de Mesas Digitais Interativas nas unidades escolares.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade fortalecer o processo de ensino-aprendizagem no Município de Lucianópolis, por meio do uso da tecnologia educacional, destacando a mesa digital interativa como uma ferramenta pedagógica inovadora e eficaz, especialmente no atendimento a alunos com dificuldades de aprendizagem.

O uso da mesa digital em sala de aula proporciona um ensino mais dinâmico, atrativo e inclusivo, permitindo que os alunos interajam diretamente com os conteúdos pedagógicos. Esse recurso contribui significativamente para o desenvolvimento da leitura, escrita, raciocínio lógico, coordenação motora, concentração e compreensão dos conteúdos curriculares.

Para alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem, transtornos educacionais ou defasagem escolar, a tecnologia atua como um importante instrumento de apoio, tornando o aprendizado mais acessível e motivador, respeitando o ritmo individual de cada estudante.

Além disso, a mesa digital auxilia o trabalho do professor, ampliando as possibilidades metodológicas, favorecendo intervenções pedagógicas mais eficazes e promovendo um ambiente escolar mais participativo e moderno.

Dessa forma, a implantação das mesas digitais representa um investimento na qualidade da educação pública, na inclusão educacional e na garantia do direito à aprendizagem, contribuindo para a melhoria do desempenho escolar e a formação integral dos alunos.

Diante do exposto, esperamos que o Poder Executivo avalie a viabilidade técnica e orçamentária e trazer mais uma ferramenta educacional.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA:***.925.888-**

Assinado de forma digital por FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA:***.925.888-** Dados: 2026.02.18 13:38:20 -03'00'

FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA
Vereador

Documento assinado eletronicamente
Assunto: **Indicação nº 02/2026**
Autoria: **Vereador FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA**

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 03/2026

PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA, Vereador em exercício, no uso de suas atribuições legais, indica, ao Excelentíssimo ao Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de aquisição de uma máquina motoniveladora, a ser usada nas manutenções das estradas rurais.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, pois em minhas passagens pelas estradas rurais, notei vários pontos críticos.

Algumas estradas que mais parecem abandonadas, por exemplo, a conhecida estrada da Porangaba, pois não vislumbramos a presença de nenhuma máquina, reparos ou manutenção no local.

As passarelas construídas não estão suportando o tráfego, trazendo sérios riscos aos usuários.

Também chamo a atenção para alguns trechos da estrada que liga as fazendas Branco Peres, Louis Dreyfus, São Bento, enfim, trechos muito ruins que dificulta a vida dos usuários.

Quando acionamos os responsáveis, as respostas é que ora a estrada está seca, ora está molhada, ou seja, nunca é o dia adequado para as manutenções. O que causa estranheza.

A motoniveladora trará enormes benefícios por manter nossas estradas rurais sempre nas condições corretas de uso.

Assim exposto, esperamos do Poder Executivo o pronto atendimento.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2026.

PETERSON GREATTI B. OLIVEIRA: 341.***.***-30

Assinado de forma digital por PETERSON GREATTI B. OLIVEIRA: 341.***.***-30 Dados: 2026.02.23 15:13:33 -03'00'

PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA
Vereador

Documento assinado eletronicamente
Conteúdo: **Indicação**

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 04/2026

JOSÉ EDUARDO BONACI, Vereador em exercício, no uso de suas atribuições legais, indica, ao Excelentíssimo ao Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de contratação de um Médico Veterinário em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presença de um médico veterinário no quadro de servidores do município de Lucianópolis é fundamental para o desenvolvimento de políticas públicas eficazes, voltada ao conceito de Saúde Única, que entrega a que integra a saúde humana, e ambiental.

Animais domésticos, de produção e silvestres, impactam diretamente a saúde coletiva, especialmente no controle de zoonoses e na segurança sanitária. A inexistência desse profissional pode resultar no aumento de doenças transmissíveis, dificuldade no controle populacional de animais, crescimento de casos de abandono e de maus tratos, além de risco à saúde pública.

Qual que é a importância desse médico? É controle na prevenção e monitoramento de zoonoses no município, planejamento e execução de campanhas de vacina animal. Desenvolvimento de programas de controle populacional, ético de cães e gatos. Orientação à população sobre guarda responsável e bem-estar animal. Atuação conjunta com a vigilância sanitária, meio ambiente, saúde, suporte técnico em situação de emergência sanitária e ambiental.

Qual que é o objetivo? Promover a saúde pública e bem-estar animal e a segurança sanitária no município de Lucianópolis, por meio da contratação de um médico veterinário para atuação direta nas políticas públicas municipais.

Para maior elucidação, junto adiante um Projeto Conceitual para Contratação de Médico Veterinário.

Assim exposto, esperamos do Poder Executivo o pronto atendimento.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2026.

JOSE EDUARDO BONACI: ***.275.***-24

Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO BONACI: ***.275.***-24
Dados: 2026.02.23 15:30:09 -03'00'

JOSÉ EDUARDO BONACI
Vereador

Documento assinado eletronicamente
Conteúdo: **Indicação**

PRÉ-PROJETO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

1. APRESENTAÇÃO

O presente pré-projeto tem como objetivo justificar e apresentar a importância da contratação de um Médico Veterinário para atuação junto à Prefeitura Municipal de Lucianópolis, visando à promoção da saúde pública, do bem-estar animal e da qualidade de vida da população lucianopolense.

2. JUSTIFICATIVA

A presença de um Médico Veterinário no quadro de servidores do Município de Lucianópolis é fundamental para o desenvolvimento de políticas públicas eficazes voltadas ao conceito de Saúde Única, que integra a saúde humana, animal e ambiental. Animais domésticos, de produção e silvestres impactam diretamente a saúde coletiva, especialmente no controle de zoonoses e na segurança sanitária.

A inexistência desse profissional pode resultar no aumento de doenças transmissíveis, dificuldades no controle populacional de animais, crescimento de casos de abandono e maus-tratos, além de riscos à saúde pública.

3. IMPORTÂNCIA DO MÉDICO VETERINÁRIO NA PREFEITURA

- Controle, prevenção e monitoramento de zoonoses no município;
- Fiscalização sanitária de estabelecimentos que comercializam produtos de origem animal;
- Planejamento e execução de campanhas de vacinação animal;
- Desenvolvimento de programas de controle populacional ético de cães e gatos;
- Orientação à população sobre guarda responsável e bem-estar animal;
- Atuação conjunta com a Vigilância Sanitária, Meio Ambiente e Saúde;
- Suporte técnico em situações de emergência sanitária e ambiental.

4. OBJETIVO GERAL

Promover a saúde pública, o bem-estar animal e a segurança sanitária no Município de Lucianópolis, por meio da contratação de um Médico Veterinário para atuação direta nas políticas públicas municipais.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Reduzir a incidência de zoonoses no município;
- Garantir o cumprimento das normas sanitárias vigentes;
- Melhorar a qualidade de vida dos animais domésticos e comunitários;
- Promover ações educativas sobre posse responsável;
- Apoiar programas de saúde pública e meio ambiente.

6. BENEFÍCIOS PARA A POPULAÇÃO E PARA OS ANIMAIS

A contratação de um Médico Veterinário pelo Município de Lucianópolis proporcionará benefícios diretos à população, como a redução de riscos à saúde humana, fortalecimento da vigilância sanitária e melhoria da segurança alimentar. Para os animais, assegurará cuidados adequados, prevenção de doenças, controle populacional humanizado e combate efetivo aos maus-tratos.

7. BASE LEGAL

Este pré-projeto fundamenta-se, entre outras normas, na Constituição Federal de 1988 (art. 196), na Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), no conceito de Saúde Única preconizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), e nas legislações federais e estaduais relacionadas à vigilância sanitária e à proteção animal.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de um Médico Veterinário é uma medida estratégica e indispensável para o Município de Lucianópolis, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, a saúde coletiva e a melhoria da qualidade de vida da população.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 01/2026

(Autoria: Vereador Peterson Greatti Bispo de Oliveira)

Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que tome as devidas providências a respeito do lixo que está sendo descartado na Rodovia SP-315, em frente a mata preservada localizada na 1ª entrada das chácaras, após o trevo Lucianópolis-Ubirajara.

JUSTIFICATIVA

Vários moradores daquela região, inclusive proprietários, nos procuraram para denunciar o descarte ilegal de lixos, que vem se acumulando a cada dia, causando sérios riscos ao meio ambiente. Inclusive, há acúmulos de água no local, que é o foco principal para mosquito da dengue. (FOTOS EM ANEXO)

É necessário que o responsável pelo meio ambiente, o Senhor Cláudio Hiroshi Kuboyama, bem como, a vigilância sanitária, para que fiscalizem de forma mais efetiva para que esse descarte seja coibido.

A placa de aviso que tem ali na verdade não serve para nada, pois ninguém respeita.

A Administração Pública precisa tomar providências de forma mais firma, multado os infratores.

É o que solicito.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2026.

PETERSON GREATTI B. OLIVEIRA: 341.***.***-30

Assinado de forma digital por PETERSON GREATTI B. OLIVEIRA: 341.***.***-30 Dados: 2026.02.23 15:14:16 -03'00'

PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Documento assinado eletronicamente.
Conteúdo: **Pedido de Providência**

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

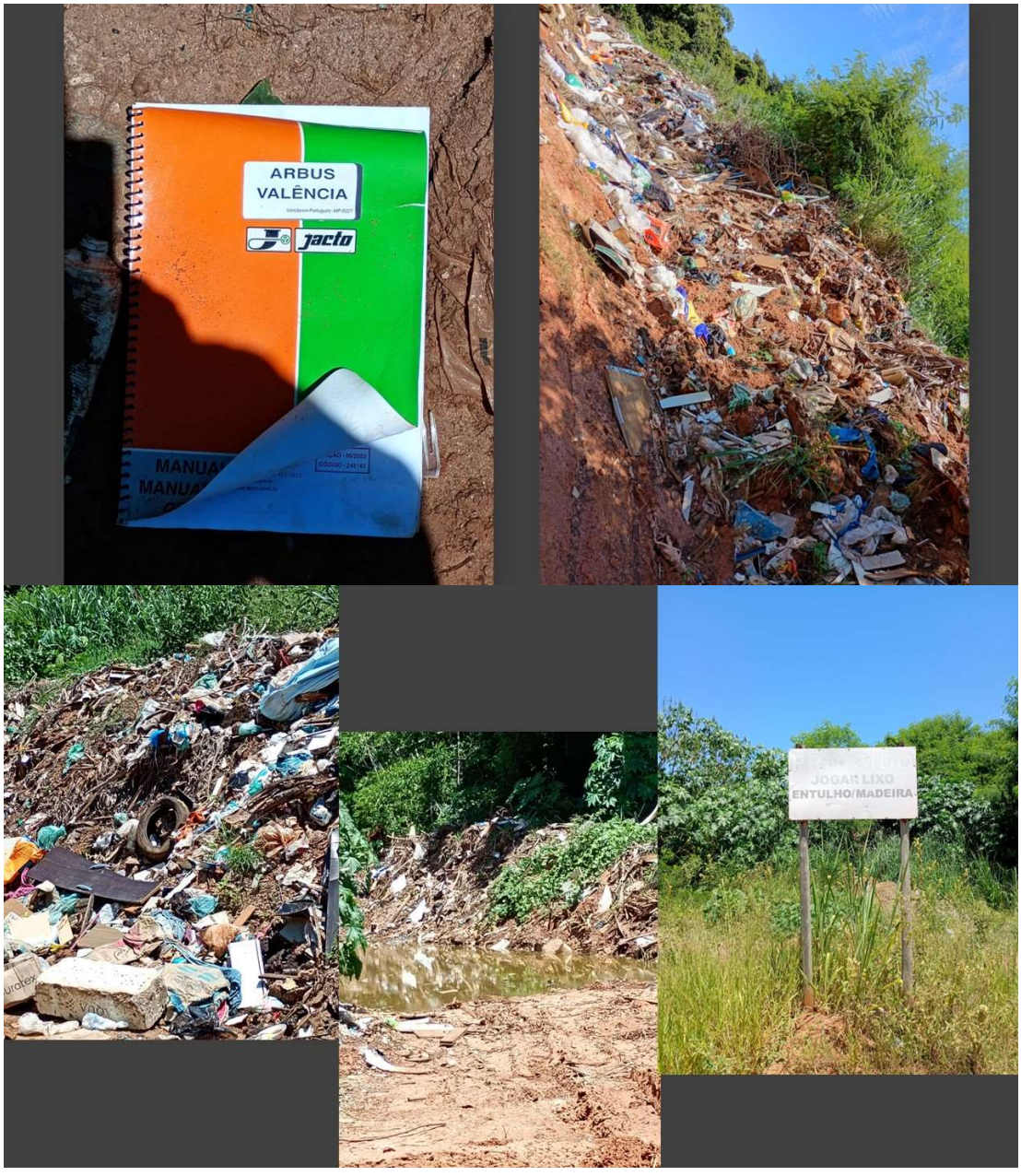


Documento assinado eletronicamente.
Conteúdo: **Pedido de Providência**

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente.
Conteúdo: **Pedido de Providência**

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente.
Conteúdo: **Pedido de Providência**

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 02/2026

(Autoria: Vereador Peterson Greatti Bispo de Oliveira)

Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que garanta maior facilidade de acesso à internet, durante a feira noturna, e que forneça, se possível, internet gratuita nesse dia.

JUSTIFICATIVA

Vários comerciantes reclamaram da dificuldade de acessar o wi-fi local, pois a senha é mudada toda semana e com muitos caracteres que dificultam o acesso e o uso das maquininhas de cartões.

Também recebei vários pedidos da população, para disponibilizar wi-fi gratuito, principalmente durante a feirinha, para que os usuários possam fazer PIX, transferências, etc., caso não possui a própria internet.

É o que solicito ao Prefeito.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2026.

PETERSON GREATTI B. OLIVEIRA: 341.***.***-30

Assinado de forma digital por PETERSON GREATTI B. OLIVEIRA: 341.***.***-30
Dados: 2026.02.23 15:14:43 -03'00'

PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Documento assinado eletronicamente.
Conteúdo: **Pedido de Providência**